

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR
CAMPANHA BLACK WEEK CURSOS NOVOS UNICESUMAR 16/11/2021 -
22/11/2021**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA BLACK WEEK CURSOS NOVOS UNICESUMAR 16/11/2021 – 22/11/2021

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente regulamento é a oferta de desconto para todos os novos cursos de graduação EAD durante o período de vigência da campanha **Black Week Cursos Novos Unicesumar, 16/11/2021 - 22/11/2021**, nos termos e condições a seguir descritos.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha Black Week Cursos Novos terá vigência nos seguintes períodos:

- 1) Para polos de apoio presencial e Call Center, de 16 de novembro de 2021 às 08h (horário de Brasília) até 22 de novembro de 2021 às 20h (horário de Brasília).**
- 2) Para o Site de Inscrições, de 16 de novembro de 2021 às 00h01 (horário de Brasília) até 22 de novembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília).**

2.2. Para garantir o desconto, é necessário que o pagamento da primeira mensalidade seja efetuado durante a vigência da campanha.

2.3. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Terão direito à participação desta campanha, todos os candidatos interessados em um dos cursos participantes da campanha Black Week Cursos Novos.

3.2. Para obtenção do desconto nos cursos de graduação EAD, o CANDIDATO poderá realizar a inscrição por meio do contato com o call center, diretamente no polo de apoio presencial ou através do link <https://inscricoes.unicesumar.edu.br/> até o fim da vigência da campanha.

4. DOS DESCONTOS

4.1. Graduação EAD

4.1.1. Durante a vigência da Campanha Black Week Cursos Novos 16/11/2021 - 22/11/2021 (segue Item 2.1.), serão ofertadas as seguintes condições de desconto para os cursos de graduação EAD:

4.1.1.1. Na primeira mensalidade será aplicada a Campanha Primeira Mensalidade vigente no período da campanha.

4.1.2. A partir da 2ª mensalidade será ofertado 30% **(20% + 10% de pontualidade) de desconto** para todos os cursos de graduação EAD, durante o curso todo.

4.1.2.1. O percentual de desconto que será aplicado para cada curso é definido por cada polo de apoio presencial até o percentual máximo da campanha (20% + 10% de pontualidade).

5. REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1. Graduação EAD

5.1.1. Os descontos da Campanha Black Week Cursos Novos só poderão ser aplicados durante o período de 16/11/2021 a 22/11/2021 (segue Item 2.1.).

5.1.2. Participam da campanha todos os polos de apoio presencial da Unicesumar em atividade durante o período da campanha, exceto polos internacionais.

5.1.3. Os descontos referentes a campanha Black Week Cursos Novos poderão ser complementares com Bolsa Polo, Forma de Ingresso (Egresso) e Convênio de Empresa.

5.1.3.1. O BENEFICIADO estará sujeito às regras estabelecidas pelo regulamento do programa de indicação (EU INDICO).

5.1.4. Os descontos referentes à campanha Black Week Cursos Novos são complementares às bolsas provenientes das formas de ingresso vigentes (Egresso).

5.1.5. Para os cursos que estão nessa condição de desconto, estarão disponíveis as opções do Parcelamento Inteligente (PAI).

5.1.6. Os descontos da campanha Black Week Cursos Novos serão aplicados sobre o valor da mensalidade curricular do módulo e se estendem às disciplinas de adaptação.

5.1.6.1. Disciplinas em regime de adaptação terão 85% do valor da hora/aula.

5.1.6.2. Disciplinas em regime de dependências terão 70% do valor da hora/aula.

5.1.7. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, os descontos deste regulamento serão mantidos, ocorrendo alteração somente no preço base do curso conforme o polo de destino.

5.1.8. Caso o aluno realize a mudança de curso (para outro que esteja na campanha), o desconto referente à campanha Black Week Cursos Novos será mantido.

5.1.9. Só será garantida a aplicação de desconto para as solicitações de aproveitamento de estudos, como candidatos, realizadas até o dia 22/11/2021.

5.1.10. Os descontos referentes à campanha Black Week Cursos Novos ofertados para os cursos de graduação EAD **NÃO** são acumulativos com demais benefícios, como: Top Convênios, Desconto Colaborador disponível para funcionários da Unicesumar (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos), promoções futuras ou qualquer outro programa deferido pelo corpo diretivo da Unicesumar.

5.1.10.1. Uma vez que o desconto de colaborador é superior ao desconto proveniente da campanha, caso um deles ou seu dependente realizem a compra de um dos cursos ofertados, será válido apenas o desconto de colaborador.

- 5.1.11.** Os ingressantes nos cursos participantes da campanha Bolsa Agora Eu Posso, ou através de Transferência interna, NÃO participam dessa edição do Black Week Cursos Novos em nenhuma das condições da campanha
- 5.1.12.** Os descontos provenientes dessa campanha NÃO serão aplicados em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas.
- 5.1.13.** Os descontos concedidos nesse regulamento, bem como o desconto de pontualidade, serão suspensos somente no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia 10 do mês vigente.
- 5.1.14.** O beneficiado perderá o desconto em caso de inadimplência por mais de 03 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, sendo, portanto, excluído do regulamento como beneficiado.
- 5.1.15.** O DESCONTO referente a esta campanha NÃO será válido em caso de reabertura de matrícula.
- 5.1.16.** Os descontos de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.
- 6.2.** A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.
- 6.3.** Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.



- 6.4. A inscrição do BENEFICIÁRIO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.
-
- 6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.
- 6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 6.7. Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- 6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.
- 6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados judicialmente, com prejuízo da perda dos descontos.
- 6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 16 de novembro de 2021

Unicesumar

UniCesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA